

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMINOS NA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
LEGISLATURA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023

*Loorin Borba*  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

*[Assinatura]*  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA

**Ata da 132ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.** Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 132ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e convocou o senhor Carlos Eduardo Martins de Souza, eleito Primeiro Suplente para tomar posse como Vereador, tendo em vista, que a Vereadora Loreni Domingas de Paris encontra-se afastada por motivos de saúde. O Vereador Carlos Eduardo Martins de Souza tomou posse e o mesmo inicia suas atividades a partir do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três do corrente ano, e de imediato solicitou ao Vereador Júlio para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da sessão anterior. Em votação da ata 131ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Requerimento nº 01/2023 – Ausência de Sessão Ordinária – Vereador Oziel Rangel. Ofícios nº 018/2023 e 019/2023 – Associação de Lazer, União e Cultura de Capela de Santana. Of. Ex. 08/2032 – ADRE – UCS. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento nº 01/2023 de autoria do Vereador Oziel Rangel. Em votação o requerimento nº 01/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Não há. **Indicações:** Indicação nº 61/2023 de autoria do Vereador Júlio - PDT. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*